



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO/CEPE/UFES Nº 132, DE 25 DE AGOSTO DE 2025

Altera o Anexo da Resolução Cepe/Ufes/nº 130, de 28 de julho de 2025, que aprova o quantitativo de vagas geradas no ano letivo de 2024.

O **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 23068.034273/2025-35 – DIRETORIA DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO – DRCA/PROGRAD; e a aprovação da plenária, por unanimidade, na Sessão Ordinária do dia 25 de agosto de 2025,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** O Anexo da Resolução Cepe/Ufes/nº 130, de 28 de julho de 2025, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“ .....  
.....

<b>CENTRO DE ENSINO</b>	<b>CURSO</b>	<b>MODALIDADE</b>	<b>TURNO</b>	<b>VAGAS</b>
CT	Engenharia Civil	Bacharelado	Integral	0
.....	.....	.....	.....	.....
<b>TOTAL DE VAGAS</b>				<b>812</b>

”(NR)

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**SONIA LOPES VICTOR**  
NA PRESIDÊNCIA